



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**DECRETO Nº 8.673**

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:-**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotação orçamentária, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

**DE:**

<b>01.31</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
01.31.11	Gestão do Gabinete	
01.31.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
<b>01.36</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

**PARA:**

<b>01.31</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
01.31.11	Gestão do Gabinete	
01.31.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
<b>01.36</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.36.11	Gestão de Finanças	
01.36.11.04.123.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de junho de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretária

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8673  
FOI PUBLICADA(O) em 04/07/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)